

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA 012/2022**PARA O EDITAL EMI 001/2021.**

- 1. CARGOS:** Professor EMI
- 2. LOTAÇÃO:** Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, localizadas em Fortaleza e interior do Estado do Ceará.
- 3. SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO:**
 - 3.1. QUEM PODE PARTICIPAR:** Todos os candidatos **APROVADOS** no processo de Seleção regido pelo Edital 001/2021 que **AINDA NÃO FORAM LOTADOS** e com **formação básica exigida** para as vagas.
 - 3.2. COMO PARTICIPAR:**
 - 3.2.1.** O (a) candidato (a) **APROVADO (A)** deve consultar a lista de vagas constantes no site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;
 - 3.2.2.** O (a) candidato (a) **APROVADO (A)** fará 1 (uma) opção pela vaga disponível, enviando e-mail até às 23:59 horas do dia **13/06/2022**;
 - 3.2.3.** A comissão de Lotação entrará em contato com cada candidato para definir a lotação.
 - 3.2.4.** O e-mail a ser enviado pelo candidato deve conter o seguinte teor:
 - a) Endereço para <convocacaoemi12.2022@centec.org.br>;
 - b) Assunto: Convocação Simplificada – NOME COMPLETO DO CANDIDATO – CPF;
 - c) Deverá encaminhar o **ANEXO Solicitação de Convocação Simplificada** devidamente preenchido.
 - 3.2.5.** **Só será aceito 1 (uma) única opção de vaga, caso queira substituir a opção solicitada deverá enviar e-mail informando o cancelamento da solicitação anterior.**
 - 3.2.6.** **Solicitações enviadas com 2 duas opções de vagas serão CANCELADAS.**
 - 3.2.7.** **SÓ SERÃO ACEITOS SOLICITAÇÕES DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA COM ANEXO TOTALMENTE PREENCHIDO.**
 - 3.2.8.** **Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o ANEXO preenchido, NÃO serão analisadas.**
- 4. DOS CRITÉRIOS PARA A LOTAÇÃO:**
 - 4.1.** A lotação será realizada de acordo com os seguintes critérios:
 - 4.1.1.** Inscrição no mesmo Curso/CREDE no qual foi aprovado no processo de Seleção regido pelo Edital EMI 001/2021;
 - 4.1.2.** Aprovação no Edital mais antigo;
 - 4.1.3.** Pontuação FINAL do candidato;
 - 4.1.4.** Possuir a maior idade, considerando - se dia, mês e ano.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. O candidato que tiver sua lotação aprovada deverá apresentar-se, na SEDE do Instituto CENTEC em Fortaleza, com toda a documentação solicitada no e-mail de aprovação, ou enviar documentação pelos correios, incluindo-se aí sua Carteira Trabalho e Previdência Social – CTPS;

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

6.1. O início das atividades, em geral, é IMEDIATO;

6.2. O candidato deverá seguir as instruções do e-mail de autorização da lotação para contatar o (a) Diretor (a) da escola onde foi lotado, apresentando-se para o início das atividades.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SIPLIFICADA, através do site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;

7.2. Não serão respondidos questionamentos sobre esta Convocação pessoalmente ou por telefone;

7.3. O e-mail para contato sobre esta Convocação será, exclusivamente, [<pessoalemi@centec.org.br>](mailto:pessoalemi@centec.org.br);

7.4. O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos desta Convocação Extraordinária, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;

7.5. Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações prestadas nos e-mails de solicitação de lotação.

Fortaleza, 09 de junho de 2022.

Maria Lúcia Lima da Rocha
Coordenadora da Divisão de Recursos Humanos – DRHU
Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC